

Comunicação à Comunidade Escolar

O Governo aprovou, em Conselho de Ministros, no dia 11 de março, medidas extraordinárias relativas a avaliação externa e conclusão de ciclos e níveis de ensino, destacando-se as seguintes informações:

Atualização do Horário Escolar

Reinício das atividades letivas

- Pré-Escolar e 1.º Ciclo - dia 15 de março;
- 2.º e 3.º CEB - dia 5 de abril;
- Ensino Secundário - dia 19 de abril.

Conclusão do ano letivo

- Pré-Escolar, 1.º e 2.º CEB - dia 8 de julho;
- 7.º, 8.º e 10.º anos - dia 23 de junho;
- 9.º, 11.º e 12.º anos - dia 18 de junho.

Medidas extraordinárias relativas à avaliação externa

- O cancelamento das provas de aferição e das provas finais de ciclo do 9.º ano.
- A conclusão do ensino secundário e o acesso ao ensino superior fazem-se exatamente nos mesmos termos do ano letivo passado. Ou seja:
 - Os alunos terminam o ensino secundário com a classificação interna, isto é, não fazem exames para conclusão e certificação;
 - Os alunos inscrevem-se e realizam apenas as provas de ingresso que pretendem;
 - No caso do Ensino Profissional e Artístico, admite-se a realização de Provas de Aptidão Profissional e Artística à distância, em caso de necessidade, e a prática simulada.

O Diretor do Agrupamento



José João Osório Gonçalves